

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Laercio Oliveira)

Solicita informações à Ministra Chefe da Casa Civil a respeito da edição de Decreto a provocar mudanças na estrutura do Codefat.

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à ilustre Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, no sentido de esclarecer sobre uma possível redação de Decreto, de iniciativa do Poder Executivo, visando modificar a estrutura física do Codefat - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Para tanto, pedimos esclarecimentos no tocante de quais os fundamentos legais e quais as justificativas que baseariam a mudança estrutural do referido Conselho.

JUSTIFICAÇÃO

Em matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, do dia 10 de setembro de 2008, a notícia de que o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, entregou ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, proposta que visa modificar a estrutura física do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

A proposta visa conceder ao Ministro do Trabalho o cargo de presidente exclusivo desse conselho. Dessa forma, grande parte do poder decisório e gerencial do conselho ficaria exclusivamente a cargo do Ministro do Trabalho.

Todavia, na forma como é atualmente organizado, cada bancada (Estado, trabalhadores e empregadores) tem a possibilidade de ser representada na presidência durante determinado período. Ou seja, há uma rotatividade no cargo, permitindo que todas as classes sejam representadas e tenham direito a exercer as funções inerentes ao cargo.

Dessa maneira, é possível haver igualdade de ações e decisões, promovendo uma gestão justa, democrática e equânime dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Então, porque mudar um modelo estrutural democrático que está dando certo?

No intuito de esclarecer essa indagação, venho respeitosamente à presença desta Mesa para solicitar aprovação e encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Poder Executivo para que sejam prestadas as devidas elucidações.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2008.

Deputado LAERCIO OLIVEIRA
PSDB/SE